



**PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2024/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4372/2024
E&L CONTRATO Nº 35/2024/ADM**

O presente ato foi
publicado no mural da
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

Em: 15/10/24

Fernando

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2024/ADM QUE
CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE
ALFREDO CHAVES E, DE OUTRO, SÃO BENTO
ILUMINAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM.**

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.142.686/0001-01, com sede na Rua José Paterline, nº 910, Centro, Alfredo Chaves - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº. Sr. **FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**, e a empresa **SÃO BENTO ILUMINAÇÃO LTDA**, com sede na Av. Central c/ Av. Manuel Novato Silva, SN, Qd. 02, Lote 01, Galpão 03, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canaã Senador Canedo – Goiás CEP: 75.257-207, Telefone: (62) 3238-8300, neste ato representado pelo Sócio Proprietário, o Sr. **FERNANDO DE SOUZA URZEDA**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, através do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01, com sede na Av. Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, CEP: 37.440-000, Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **Edmir Geraldo Silva**, doravante simplesmente denominado de **ORGÃO GERENCIADOR/CONTRANTE FIRMAM** o presente **INSTRUMENTO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, decorrente da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 235/2023, do Processo de Licitação de nº 040/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário - CIMAG/AMAG, consoante o Processo Administrativo nº 4372/2024 celebram o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1) CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da seguinte:

Órgão: 090 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Unidade Orçamentária: 090001.2781200103.018

Projeto/Atividade: 3.018 Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos e de Lazer

Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 175500000000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta

Ficha: 328

2) CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

Alfredo Chaves/ES, 15 de outubro de 2024.


MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES
CONTRATANTE
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CI: _____

NOME: _____

CI: _____